

**PORTARIA ANAC Nº 629/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Autoriza o Funcionamento da NEW EAGLES Escola de Aviação Civil e homologa os cursos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H e IFR, parte teórica, e CMV, partes teórica e prática.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da NEW EAGLES Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Av. Franklin Roosevelt nº 194, Grupo 208, Centro, CEP: 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.104237/2013-37.

Art 2º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos, parte teórica, e Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da NEW EAGLES Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Av. Franklin Roosevelt nº 194, Grupo 208, Centro, CEP: 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.104237/2013-37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**